

Hélio Borenstein S.A. - Administração, Participações e Comércio

CNPJ.MF. 52.541.307/0001-01 - JUCESP.NIRE 35.300.056.361

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 22 de Maio de 2026

1. Data, Hora, Local: Realizada em 22 de maio de 2026, às 08:00 horas, na sede social da **Hélio Borenstein S.A.**

- Administração, Participações e Comércio ("Companhia"), situada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 16º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Presença: Comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e do Boletim de Presenças do **Anexo I**. **4. Mesa:** **Henrique Borenstein - Presidente;** e **Maria de Castro Borenstein - Secretária.** **5. Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (c) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social; (d) eleição dos membros da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (e) deliberar acerca de aumento de capital social da Companhia; (f) caso a deliberação do item "e" seja aprovada, alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (g) outros assuntos de interesse da Companhia.

6. Deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Com a abstenção dos legalmente impedidos, a totalidade dos acionistas presentes aprovou as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras relacionadas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que foram publicadas no jornal "O Estado de São Paulo" na edição do dia 29 de abril de 2026, página B5 do caderno "Economia & Negócios"; (b) A destinação do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 53.045.005,77 (cinquenta e três milhões, quarenta e cinco mil e cinco reais e setenta e sete centavos), aprovando a destinação do valor para absorção a conta de Reserva de Lucros; (c) Dispensar a instalação do Conselho Fiscal no corrente exercício de 2026; e (d) Eleição dos seguintes membros para ocupar os cargos da Diretoria, para o próximo triênio: (i) **Henrique Borenstein**, brasileiro, casado, economista, RG 2.103.622 SSP-SP, CPF/MF 107.102.488-49, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, SP, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 16º andar, Jd. Armênia, Helbor Concept - Ed. Corporate, CEP 08780-500, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Maria de Castro Borenstein**, brasileira, casada, diretora de empresa, RG 2.591.355 SSP-SP, CPF/MF 037.132.458-00, residente e domiciliada na Cidade de Mogi das Cruzes, SP, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 16º andar, Jd. Armênia, Helbor Concept - Ed. Corporate, CEP 08780-500, para o cargo de Diretora Vice-Presidente; e (iii) **Henry Borenstein**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresa, RG 14.430.614 SSP-SP, CPF/MF 248.340.628-99, com domicílio comercial na Cidade de Mogi das Cruzes, SP, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 16º andar, Jd. Armênia, Helbor Concept - Ed. Corporate, CEP 08780-500, para o cargo de Diretor. Estando presentes, os Diretores ora eleitos aceitaram a nomeação, de comum acordo estabeleceram respectivos honorários mensais e tomaram posse imediata de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria, e declararam sob as penas da lei, que não se encontram impedidos por lei especial de exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (e) A totalidade dos acionistas presentes aprovou aumentar o capital social de R\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais) nos seguintes termos: (i) **O valor do aumento:** R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo: (f) **A capitalização de "AFAC" - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social:** verificado em balancete da Companhia, levantado em 20 de maio de 2026 no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); **Preço de emissão:** R\$1,00 (um real) por ação. (i) **O valor do aumento:** R\$ 93.439.238,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais); **Número de ações emitidas e suas classes:** 93.439.238 (noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito) ações ordinárias, todas com direito a voto, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 31.146.412 (trinta e um milhões cento e quarenta e seis mil quatrocentos e doze) ações da Classe H; sendo 31.146.412 (trinta e um milhões cento e quarenta e seis mil quatrocentos e doze) ações da Classe M; sendo 31.146.412 (trinta e um milhões cento e quarenta e seis mil quatrocentos e doze) ações da Classe E e 2 (duas) ações da Classe B; **preço de emissão das ações ordinárias:** O valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 93.439.238,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais), montante este destinado em sua integralidade à conta de capital social; **Forma de subscrição:** Subscrição particular, pelo atual acionista **Henrique Borenstein**, com a expressa autorização dos demais acionistas, tudo devidamente registrado no **Boletim de Subscrição e Integralização** que, rubricado pelos presentes e autenticado pela mesa, faz parte integrante desta ata como **Anexo II; Forma de integralização:** A integralização no montante de R\$ 93.439.238,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais) foi realizada previamente em boa e corrente moeda nacional, e é formalizada neste ato mediante a capitalização de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social verificado em balancete patrimonial da Companhia, levantado em 20 de maio de 2026, neste ato, utilizados para fins de integralização das ações subscritas. (ii) **O valor do aumento:** R\$ 4.146.206,00 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e seis reais); **Número de ações emitidas e suas classes:** 4.146.206 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e seis) ações ordinárias, todas com direito a voto, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 1.382.068 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil e sessenta e oito) ações da Classe H; 1.382.068 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil e sessenta e oito) ações da Classe M; e 1.382.068 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil e sessenta e oito) ações da Classe E e 2 (duas) ações da Classe B; **Preço de emissão das ações ordinárias:** O valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total

de R\$ 4.146.206,00 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e seis reais), montante este destinado em sua integralidade à conta de capital social; **Forma de subscrição:** Subscrição particular, pela atual acionista **Maria de Castro Borenstein**, com a expressa autorização dos demais acionistas, tudo devidamente registrado no **Boletim de Subscrição e Integralização** que, rubricado pelos presentes e autenticado pela mesa, faz parte integrante desta ata como **Anexo II; Forma de integralização:** A integralização no montante de R\$ 4.146.206,00 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e seis reais) foi realizada previamente em boa e corrente moeda nacional, e é formalizada neste ato mediante a capitalização de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social verificado em balancete patrimonial da Companhia, levantado em 20 de maio de 2026, neste ato, utilizados para fins de integralização das ações subscritas. (iii) **O valor do aumento:** R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); **Número de ações emitidas e suas classes:** 804.852 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois) ações ordinárias, todas com direito a voto, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 804.852 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois) ações da Classe H; **Preço de emissão das ações ordinárias:** O valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), montante este destinado em sua integralidade à conta de capital social; **Forma de subscrição:** Subscrição particular, pela atual acionista **Henrique Borenstein**, com a expressa autorização dos demais acionistas, tudo devidamente registrado no **Boletim de Subscrição e Integralização** que, rubricado pelos presentes e autenticado pela mesa, faz parte integrante desta ata como **Anexo II; Forma de integralização:** A integralização no montante R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) foi realizada previamente em boa e corrente moeda nacional, e é formalizada neste ato mediante a capitalização de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social verificado em balancete patrimonial da Companhia, levantado em 20 de maio de 2026, neste ato, utilizados para fins de integralização das ações subscritas. (iv) **O valor do aumento:** R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); **Número de ações emitidas e suas classes:** 804.852 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois) ações ordinárias, todas com direito a voto, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 804.852 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois) ações da Classe H; **Preço de emissão das ações ordinárias:** O valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), montante este destinado em sua integralidade à conta de capital social; **Forma de subscrição:** Subscrição particular, pela atual acionista **Malka Celina Borenstein**, com a expressa autorização dos demais acionistas, tudo devidamente registrado no **Boletim de Subscrição e Integralização** que, rubricado pelos presentes e autenticado pela mesa, faz parte integrante desta ata como **Anexo II; Forma de integralização:** A integralização no montante R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) foi realizada previamente em boa e corrente moeda nacional, e é formalizada neste ato mediante a capitalização de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social verificado em balancete patrimonial da Companhia, levantado em 20 de maio de 2026, neste ato, utilizados para fins de integralização das ações subscritas. (v) **O valor do aumento:** R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); **Número de ações emitidas e suas classes:** 804.852 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois) ações ordinárias, todas com direito a voto, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 804.852 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois) ações da Classe E; **Preço de emissão das ações ordinárias:** O valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), montante este destinado em sua integralidade à conta de capital social; **Forma de subscrição:** Subscrição particular, pela atual acionista **Érika Borenstein Lanera Toffoli**, com a expressa autorização dos demais acionistas, tudo devidamente registrado no **Boletim de Subscrição e Integralização** que, rubricado pelos presentes e autenticado pela mesa, faz parte integrante desta ata como **Anexo II; Forma de integralização:** A integralização no montante R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) foi realizada previamente em boa e corrente moeda nacional, e é formalizada neste ato mediante a capitalização de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social verificado em balancete patrimonial da Companhia, levantado em 20 de maio de 2026, neste ato, utilizados para fins de integralização das ações subscritas. (g) Em virtude do aumento de capital ora deliberado, aprovar a nova redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, devidamente adaptado, passa a vigorar da seguinte forma: "**Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 78 (setenta e oito) ações ordinárias nominativas Classe B ("Ações Classe B"); 349.999.974 (trezentos e quarenta e nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas Classe H ("Ações Classe H"); 349.999.974 (trezentos e quarenta e nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas Classe M ("Ações Classe M"); e 349.999.974 (trezentos e quarenta e nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas Classe E ("Ações Classe E"), todas com direito a voto". Decidem ainda os acionistas manter as demais cláusulas do Estatuto Social da Companhia em vigor inalteradas e as ratificar como se a cada uma delas fosse feita especial e particular menção. (h) Fica a Diretoria da Companhia desde já autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **7. Documentos:** Boletim de Presenças (Anexo I); e Boletim de Subscrição (Anexo II). **8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada pela Mesa. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2026. Mesa: **Henrique Borenstein** - Presidente; **Maria de Castro Borenstein** - Secretária. JUCESP nº 226.680/26-5 em 09/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM**

FFM 0205/2026-00 (RC 45.655) PLENA TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA, 05.955.989/0001-00
FFM 0077/2026-00 (RC 45.389) EPPENDORF DO BRASIL LTDA, 03.010.937/0001-36

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTESGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência nº 0209/2026 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600032096202541. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de restauração e melhorias na rodovia BR-230/MA, nos trechos compreendidos entre o km 214,96 e o km 266,00 (lote 2A), e entre o km 316,00 e o km 362,00 (lote 2C). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco A - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90209-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/07/2026 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sites: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras

NATHALIA PRADO RADEL
Agente de Contratação

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - SP - CECRESA**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

A presidente da **Cooperativa de Crédito dos Servidores do Município de Santo André - SP - CECRESA**, CNPJ 00.512.839/0001-09, NIRE 35400040629, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são de número **699 (seiscentos e noventa e nove)**, em condição de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se na sede da Cooperativa na **Avenida Portugal, nº 141, Condomínio Vila Rosa, Salão de Eventos, CEP 09040-010, Centro, na Cidade de Santo André - SP**, no dia **23/06/2026 (terça-feira)**, às **15h30min**, com a presença de no mínimo **2/3 (dois terços) dos Cooperados**, em primeira convocação; às **16h30min**, com a presença de metade mais um dos Cooperados, em segunda convocação; às **17h30min**, com a presença de no mínimo **10 (dez) Cooperados em terceira convocação**, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **ORDINÁRIA:** 1. Prestação de contas do 1º e 2º Semestres do exercício de 2025, compreendendo: Relatório da Gestão; Demonstrações Financeiras; Relatório dos Auditores Independentes, demonstrativo das sobras apuradas e parecer do Conselho Fiscal; 2. Rateio das perdas verificadas no exercício findo, com possibilidade de compensar por meio das sobras do exercício seguinte; 3. Eleição dos Membros da Diretoria; 4. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal. 5. Aprovação da política de remuneração dos órgãos de administração compreendendo os honorários, células e demais itens. 6. Aprovação da política de sucessão. **Extraordinária:** 1. Aprovação de integralização de capital social e/ou constituição de reservas para adequação ao limite mínimo de capital social integralizado e patrimônio líquido, nos termos da Resolução Conjunta CMN/BCB nº 14, de 03/11/2025, e Resolução BCB nº 517, de 03/11/2025, que estabelecem nova metodologia de cálculo baseada em atividades operacionais e riscos, com impacto nas cooperativas de crédito clássicas; Aprovação do plano de adequação ao capital mínimo regulatório para 2026, incluindo cronograma de aportes e monitoramento; 2. Reforma ampla do Estatuto Social; 3. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação). Notas: • O Regulamento Eleitoral está disponível na sede da Cooperativa. • A inscrição das chapas deve ser realizada na sede da cooperativa de segunda a sexta-feira das 09h00 às 15h00, o prazo para inscrição se inicia no dia desta publicação e se encerra em 19/06/2026. • As demonstrações contábeis do exercício de 2025 que compõe o dossiê do item nº 1 da ordem do dia estão disponíveis na sede da cooperativa.

Santo André, 12 de junho de 2026

ELIANA FERNANDES DOMPIERI
Diretora Presidente

TRISUL**TRISUL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627 I Código CVM 02113-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 14 (quatorze) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15h00, na sede da Trisul S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, nº 70, Indianópolis, CEP 04.522-020. **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada por e-mail em 08 (oito) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Michel Esper Saad Junior e secretariados pelo Sr. Jorge Cury Neto. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a apreciação das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente; (ii) alteração do Estatuto Social da Companhia, relativamente ao art. 13 "caput" para fazer constar que o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão indicados e eleitos pelo Conselho de Administração na 1ª (primeira) reunião deste colegiado subsequente à Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração; (iii) alteração do parágrafo 3º do art. 15 para fazer constar que em caso de destituição de qualquer membro do Conselho de Administração implicará na destituição dos demais em caso de eleição pelo processo do voto múltiplo e, em caso de vacância do cargo de conselheiro, deverá ser tratado nos termos do disposto no art. 150, "caput" da Lei das S.A.; (iv) alteração do art. 29, "caput" do Estatuto para fazer constar que o Comitê Executivo será composto por 02 (dois) membros e o mandato dos seus membros será de 02 (dois) anos, excluindo as designações de Presidente e Vice-Presidente; (v) adequação do Estatuto para refletir a mudança dos artigos mencionados nos itens (ii), (iii) e (iv) supra; (vi) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") para o dia 15/06/2026 às 15h00, de forma virtual para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia desta Reunião do Conselho de Administração; (vii) autorização dos diretores e/ou procuradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado; (viii) a reeleição dos membros do Comitê Executivo da Companhia; (ix) reeleição dos membros do Comitê de Auditoria, pelo prazo de 12 meses; e (x) rerratificação da ata do Conselho de Administração de 09/05/2024 para constar que o mandato dos diretores da Companhia se encerra com a eleição e posse dos seus respectivos substitutos, se houver, nos exatos termos descritos no Artigo 12, Parágrafo 3º do Estatuto Social, corroborado pela regra descrita no Artigo 150, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"). **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.1.1.** Consignar que as informações financeiras ora aprovadas serão oportunamente divulgadas, na forma e prazos da legislação aplicável. **5.2.** Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a proposta da administração para alteração do Estatuto Social da Companhia, relativamente aos art. 13 "caput"; §3º do art. 15 e art. 29 "caput", nos termos indicados na ordem do dia (item 4 supra). **5.3.** Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a proposta da administração para adequação do Estatuto para refletir as mudanças dos artigos mencionados no item 5.2. acima. **5.4.** Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a proposta da administração para convocação de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") para o dia 15/06/2026 às 15h00, de forma virtual para apreciação e deliberação em AGE da proposta da administração contida nos itens da ordem do dia desta Reunião do Conselho de Administração. **5.4.1.** Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária serão oportunamente divulgados aos acionistas em observância aos prazos legais e regulatórios. **5.5.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **5.6.** Aprovar, por unanimidade, a reeleição das seguintes pessoas para integrar o órgão do Comitê Executivo, todos com mandato de 1 (um) ano a contar da presente data: (a) **Jorge Cury Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.263.878-05 e domiciliado à Alameda dos Jaúnas, 70, Moema, CEP 04522-020; e (b) **Michel Esper Saad Junior**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.158.968-34 e domiciliado à Alameda dos Jaúnas, 70, Moema, CEP 04522-020. **5.6.1.** Os membros ora reeleitos permaneceram em suas funções regulares até a presente data e, portanto, ficam convalidados todos os atos anteriormente praticados até a presente reeleição e posse. **5.7.** Aprovar por unanimidade a rerratificação da ata do Conselho de Administração de 09/05/2024 para constar que o mandato dos diretores da Companhia se encerrará com a eleição e posse dos seus respectivos substitutos, se houver, nos exatos termos descritos no Artigo 12, Parágrafo 3º do Estatuto Social, corroborado pela regra descrita no Artigo 150, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"). **5.8.** A matéria relativa a eleição dos membros do Comitê de Auditoria foi retirada, uma vez que a eleição dos atuais membros ocorreu em 14/05/2025 e com mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a eleição e posse dos seus substitutos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 14 de maio de 2026. Mesa: **Michel Esper Saad Junior** - Presidente; **Jorge Cury Neto** - Secretário. JUCESP nº 226.055/26-7 em 08/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**COMPLEXO PENAL DE GUARÉI**

Modalidade: Pregão Eletrônico 90008/2026
Nº Processo: 006.00256153/2026-98
Objeto: Aquisição de motobombas submersíveis para estação de tratamento de efluentes (ETE).
Total de Itens Licitados: 1 (um) item.
Valor total da licitação: R\$ 65.699,33 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)
Disponibilidade do edital: 12/06/2026
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Estrada Vicinal Domiciano de Souza, km 11, Bairro Capela Velha, Guaréi/SP;
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=380239&pagina=1&status=recebendo_proposta
Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2026 às 08h00 no site: <https://www.comprasnet.gov.br>
Abertura das Propostas: 25/06/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ. 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO/FFM 3459/2026

A FFM, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP torna pública o **FRACASSO** do processo de fornecimento de **ULTRASSOM DE USO GERAL PORTÁTIL**, devido a necessidade de adequação no escopo técnico, com base no **Regulamento de Compras da FFM**.

**CASA CIVIL****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Encontra-se aberta, na Casa Civil - UASG nº 990001, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90021/2026**, destinada a aquisição de bebidas não alcoólicas, destinadas ao atendimento das necessidades do Palácio dos Bandeirantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital com Anexo I. A sessão pública será realizada no dia **24/06/2026 às 10h**, por intermédio do sistema www.compras.gov.br. O edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.pncp.gov.br, podendo, ainda, ser obtido na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 – térreo, nesta Capital, no horário das 9h às 17h, ou pelos telefones (11) 2193-8159 / 2193-8255.